



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 4985 - Terça-feira, 14 de abril de 2015  
Divulgação: Terça-feira, 14 de abril de 2015    Publicação: Quarta-feira, 15 de abril de 2015

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 761, DE 9 DE ABRIL DE 2015, que "Inclui § 4º no art. 8º da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994 – que dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências –, e alterações posteriores, estabelecendo que as placas denominativas de logradouros cujas denominações consagradas pelo uso forem objeto de alteração possam conter, ao serem identificadas com a nova nomenclatura, a denominação anterior logo abaixo da nova".**

LEI COMPLEMENTAR Nº 761, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386\\_ce\\_122638\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386_ce_122638_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.992, de 6 de abril de 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 19.103.543,00 (dezenove milhões, cento e três mil, quinhentos e quarenta e três reais)".**

DECRETO Nº 18.992, de 6 de abril de 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386\\_ce\\_122644\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386_ce_122644_1.pdf)

**DECRETO 18.982, DE 24 DE MARÇO DE 2015, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 102.322,56 (Cento e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências".**

DECRETO 18.982, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386\\_ce\\_122647\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386_ce_122647_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor SALVADOR DA ROCHA NUNES, 84119, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1075, de 14/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 20996152091, através do Ato 053, de 09/04/2015 (processo 001.042123.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 81/15, que designou servidores para constituírem a Comissão de Alienação de Imóveis – CAI, criada pelo Decreto nº 2251 de 06/10/1961 e alterada pelo Decreto 9952, de 09/04/1991, incumbida de estudar os processos referentes à alienação de imóveis de propriedade do Município emitindo parecer a respeito; opinar nos processos de permuta e dação em pagamento, depois de ouvidas as partes interessadas; indicar o próprio municipal objeto de alienação, com sua descrição, características, dimensões, confrontações e procedência; emitir parecer técnico nas doações dos imóveis do Município, excluindo os servidores SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal e MARIA LEONOR LUZ CARPES, 950492/1, Assessor Economista,

e incluindo os servidores, PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, Procurador Municipal, da Procuradoria-Geral do Município, e VINÍCIUS GREZELLE, 1183761/1, Assessor Técnico, da Assessoria do Gabinete do Prefeito, passando a referida comissão ser composta pelos servidores ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, titular e ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, suplente, CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, titular e ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, suplente, ambos Arquitetos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; MÁRCIA ROSA DE LIMA, 105743/3, titular e PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, suplente, ambos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município; LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197/1, Assessor Técnico, titular e VINÍCIUS GREZELLE, 1183761/1, Assessor Técnico, suplente, ambos da Assessoria do Gabinete do Prefeito; CARLA ROSANE HILGERT, 123745/2, Arquiteto, titular, e CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, suplente, ambas da Secretaria Municipal de Urbanismo, e para secretariar os trabalhos, ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria, 180 de 13/04/2015 (Processo 001.007381.06.9).

**DESIGNA** LETICIA CRUZ KLEIN, 461870, arquiteta, como titular, CRISTINA SCHNITZLER RODRIGUES, 930900, arquiteta, suplente, de 01/01/2013 a 31/07/2013; COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121, arquiteto, suplente, de 01/08/2013 a 15/08/2013 e MARIENE VALESAN, 517516, arquiteta, suplente, a contar de 16/08/2013, ambos da Supervisão de Edificações; da Secretaria Municipal de Urbanismo; MILTON IRIS DE OLIVEIRA, 562765, engenheiro, como titular e ELMO TOMAZI, 810270, engenheiro, suplente, da Sociedade de Engenharia-SERGS; RAUL MILANI, 373300, arquiteto, titular e JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS, arquiteto, suplente, da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura- AESBEA, como representantes do 1º Grupo da CCCE; VERÔNICA MORAIS MEDINA, 5008261, arquiteta, como titular e LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER, 10629481, arquiteta, suplente, ambas da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo; FERNANDO BERTUOL, 148043, arquiteto, como titular e SÉRGIO LUIZ DE A. KOREN, 89890, arquiteto, suplente, do Sindicato da Indústria da Construção Civil-SINDUSCON; JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROSA, 133416, arquiteto, como titular, CÉSAR DORFMAN, arquiteto, suplente, do Instituto dos Arquitetos do Brasil-IAB, representantes do 2º Grupo da CCCE; para sob a presidência da primeira constituírem e integrarem a Comissão Consultiva do Código de Edificações - CCCE, no período de 01/01/2013 a 31/12/2014, face o que dispõe o Decreto 11077/1994, alterado pelo Decreto 18817, de 13/10/2014, através de Portaria 176, de 09/04/2015 (Processo 001.042149.14.2).

**DESIGNA** LETICIA CRUZ KLEIN, 461870, arquiteta, como titular e MARIENE VALESAN, 517516, arquiteta, suplente, ambas da Supervisão de Edificações; da Secretaria Municipal de Urbanismo; MILTON IRIS DE OLIVEIRA, 562765, engenheiro, como titular e ELMO TOMAZI, 810270, engenheiro, suplente, da Sociedade de Engenharia-SERGS; RAUL MILANI, 373300, arquiteto, titular e JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS, arquiteto, suplente, da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura- AESBEA, como representantes do 1º Grupo da CCCE; VERÔNICA MORAIS MEDINA, 5008261, arquiteta, como titular e LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER, 10629481, arquiteta, suplente, ambas da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo; FERNANDO BERTUOL, 148043, arquiteto, como titular e SÉRGIO LUIZ DE A. KOREN, 89890, arquiteto, suplente, do Sindicato da Indústria da Construção Civil-SINDUSCON; JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROSA, 133416, arquiteto, como titular, CÉSAR DORFMAN, arquiteto, suplente, de 01/01/2015 a 02/02/2015 e EDNEZER RODRIGUES FLORES, arquiteto, suplente, a contar de 03/02/2015, do Instituto dos Arquitetos do Brasil-IAB, representantes do 2º Grupo da CCCE; para sob a presidência da primeira constituírem e integrarem a Comissão Consultiva do Código de Edificações-CCCE, no período de 01/01/2015 a 31/12/2016, face o que dispõe o Decreto 11077/1994, alterado pelo Decreto 18817, de 13/10/2014, através da Portaria 177, de 09/04/2015 (Processo 001.042149.14.2).

**RETIFICA** a Portaria 420, de 15/09/2014, que passa a ter a seguinte redação: DESIGNA para compor Comitê Gestor de Eventos, para análise e deliberação acerca da participação do Município de Porto Alegre em eventos através de patrocínio, e ou apoio institucional, constituído pelos seguintes membros: CARLOS HENRIQUE ESQUIVEL BASTOS, do Gabinete de Comunicação Social; LIEVERSON LUIZ PERIN, da Procuradoria-Geral do Município; IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE e GIULIANO SANTOS THADDEU, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento e CÉZAR AUGUSTO BUSATTO, da Secretaria Municipal de Governança Local, sob a presidência do primeiro, através da Portaria 179 de 13/04/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02/04/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1026 de 09/04/2015 (Processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, nos períodos de 01/09/2014 a 06/09/2014 e de 22/09/2014 a 28/09/2014, a JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 488310, vínculos 1 e 3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106 e Técnico em Enfermagem, TP10707, respectivamente, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para afastar-se dos mencionados cargos, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de exercer cargo público eletivo de Vereador na Câmara Municipal de Porto Alegre, com base nos artigos 76, VIII, 141, V, e 156 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e 38, III, IV e V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, através da Portaria 891, de 30/03/2015 (processo 001.038653.14.1).

**CONCEDE**, a MARIA DO ROSARIO NUNES, 382003/1, Professor, da SMED, licença para exercer mandato eletivo, a contar de 01/02/2015 a 31/01/2019, com base nos arts. 155 e 141, inciso V, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 07, de 20/03/2015 (processo 001.006407.15.3).

**DESIGNA** MARCIA MARTINS DA SILVA, 389587/02, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/04/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1056 de 13/04/2015 (processo 001.013444.05.0).

**EXONERA**, a contar de 25/03/2015, KAREN SILVA DA SILVA, 550428/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 880, de 30/03/2015 (processo 001.030801.14.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2015, em relação a SUZANA MARIA MATTOS BEJARANO, 166690/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 039, de 17/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1054, de 13/04/2015 (processo 001.036663.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/03/2015, em relação a MARCIA MARTINS DA SILVA, 389587/02, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 746, de 07/05/2013, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 05/04/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1055, de 13/04/2015 (processo 001.013444.05.0).

**NOMEIA** GABRIEL PEREIRA SANTOS, 845829/2, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II11240001, do Gabinete do Secretário 31002001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 820, de 25/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a ERALDO LUIZ PERIN, 66464/07, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/07 de 08/05/2007, através da Portaria 1051 de 13/04/2015 (processo 001.023574.98.4).

**PRORROGA**, de 01/01/2006 a 25/08/2014, em relação a JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA, 208349/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1052 de 13/04/2015 (processo 001.029180.04.4).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 14/02/2015, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 3696 de 20/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1065 de 30/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 02/03/2015, em relação a DENISE ACOSTA MARTINS DUARTE, 364189/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1305 de 13/06/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/06/2001, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1446 de 07/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 02/03/2015, em relação a CASSIO KIECHALOSKI CORREIA DE MELLO, 1106015/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2282 de 24/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1346 de 31/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 30/03/2015, em relação a WALESKA DO VALE NUNES, 374729/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1552 de 02/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1441 de 07/04/2015 (Processo 001.029653.14.2).

**CESSA**, a contar de 03/02/2015, em relação a LUCIANA TAIS MOREIRA, 531458/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3503 de 06/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1105 de 26/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONCEDE**, a MARIA GORETE DA SILVA, 429317/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 07/04/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1479 de 08/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a JUSTINA GONCALVES ROSA, 119160/4, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 15/11/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1523 de 09/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 303127/3, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de

19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1522 de 09/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a DEBORAH TOPAL ELY, 89488/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1524 de 09/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL, 204721/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 31/03/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1480 de 08/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ, 89294/3, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Abono de Permanência, a contar de 13/03/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1505 de 09/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONVOCA** NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/02/2015 a 04/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1066 de 30/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** GICELE MARTINS DE OLIVEIRA, 1184687/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/03/2015 a 20/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1403 de 01/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** GISELE ALT DE OLIVEIRA, 944376/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1399 de 01/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1067 de 30/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** GEORGIA DE ALMEIDA MALAVOLTA, 1248073/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 18/03/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1388 de 01/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** RAQUEL LOPES DA SILVA, 1084895/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da

Portaria 1276 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1539 de 09/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** DENISE ACOSTA MARTINS DUARTE, 364189/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1447 de 07/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** ALESSANDRA DA SILVA FRAGA, 455845/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1249 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** CAMILA VENTURA MERG, 1262173/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1254 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 529373/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1259 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI, 256162/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1260 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** EVELISE RODRIGUES DAVILA, 279915/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1261 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA, 479590/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1250 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** AMANDA RITTER STOFFEL, 1265075/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da

Portaria 1252 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** ANANDA DE CARVALHO, 1249665/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1253 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** CAROLINA INGRID TRINDADE MONTEIRO, 1077201/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1255 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 505356/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1256 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** DANIELA PAZZINI RIGOBELLO FORELL, 362624/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1257 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** MARCIA FERNANDES DA SILVA, 1249533/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1271 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** SABRINA GAUSS FREIRE, 533534/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1277 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE, 850801/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1278 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** ADAIR COELHO BARCELOS, 382714/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1248 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** FERNANDA OLIVEIRA BIGNETTI, 778336/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1264 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** GLAUCE OLIVEIRA PAIM CANDIDO DOS SANTOS, 1188313/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 01/01/2015 a 31/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1266 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** JANAINA SOUZA LINS COSTA, 1210769/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1267 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** KENIA SIMONE WERNER, 1125826/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1270 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** MARLISE SILVA GOULART, 280073/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1273 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** PATRICIA AYALA GUEVARA, 362697/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1274 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** GABRIEL PEREIRA SANTOS, 845829/2, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1070 de 25/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** DEBORA KARAM GALARZA, 316470/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1258 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** GILVANA SOARES, 1264109/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1265 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** KARINE STORCK, 1262122/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1268 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** KATE FREITAS MACHADO, 1181920/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1269 de 30/03/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, 660039/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC30502, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1404 de 01/04/2015 (Processo 001.001341.15.4).

**CONVOCA** LUCIANA TAIS MOREIRA, 531458/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2015 a 25/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1106 de 26/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** LUCIANA TAIS MOREIRA, 531458/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1107 de 26/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**DESIGNA** JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO, 224380/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço Financeiro e Faturamento/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602025, vaga 1001577, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1310 de 31/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor II/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302020, vaga 1000285, a contar de 02/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1540 de 09/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARIZA MARTINS MARTINEZ, 616464/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço Financeiro e Faturamento/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602025, vaga 1001577, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1305 de 31/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA, 1262475/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/04/2015, com base no artigo 24,

alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 383, de 10/04/2015 (processo 001.009985.15.8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, vaga 1001550, Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo MARCIA VALERIA BORBA BRASIL, 70250/3, administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 19/02/2015 a 20/03/2015, através da Portaria 349, de 16/03/2015.

**DESIGNA** GLADIS MARI SEMENSATO, 592885/1, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, vaga 1001527, Equipe de Cardiologia da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501021 substituindo JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA, 168881/1, medico especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio, de 19/02/2015 a 05/03/2015, através da Portaria 390, de 23/03/2015.

**DESIGNA** SEVERINO GRANDO, 174935/3, operario especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, vaga 1001498, Núcleo de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18301016 substituindo JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 02/01/2015 a 31/01/2015, através da Portaria 380, de 19/03/2015.

**DESIGNA** FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, vaga 1001488, Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo MARGARIDA CANDIDO BOLINA, 531069/1, tecnico em radiologia, TP10907, por motivo de Férias, de 18/02/2015 a 04/03/2015, através da Portaria 381, de 23/03/2015.

**DESIGNA** CLAUDIA TOALDO VIEIRA, 467951/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, vaga 1001538, Unidade de Enfermagem da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603009 substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 232273/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 16/03/2015 a 30/03/2015, através da Portaria 388, de 23/03/2015.

**DESIGNA** MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/1, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, vaga 1001485, Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603003 substituindo ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de substituição de outra FG, de 19/02/2015 a 05/03/2015, através da Portaria 288, de 06/03/2015.

**DESIGNA** HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, 536389/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantao, 11150006, vaga 1001474, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18802001 substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 03/02/2015 a 12/02/2015, através da Portaria 112, de 19/01/2015.

**DESIGNA** VOLNEI DE FRAGA CONCEICAO, 104350/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, vaga 1001493, Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo MARCIA ISABEL JACHETTI, 203078/1, assistente administrativo hospitalar, AA10706, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/01/2015 a 31/01/2015, através da Portaria 232, de 27/02/2015.

**DESIGNA** ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsavel por Atividades I, 11130031, vaga 1001404, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, 18516004 substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/02/2015 a 16/02/2015, através da Portaria 378, de 19/03/2015.

**DESIGNA** ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/1, assistente administrativo, AA10406, para responder

pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, vaga 1001404, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, 18516004 substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 19/03/2015 a 02/04/2015, através da Portaria 379, de 19/03/2015.

**DESIGNA** LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, vaga 1001414, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, 18516004 substituindo AUGUSTO BADIN CRIPPA, 582934/4, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/03/2015 a 16/03/2015, através da Portaria 256, de 02/03/2015.

**DESIGNA** MARILAM PETEFFI, 245243/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, vaga 1001402, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, 18516004 substituindo LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de substituição de outra FG, de 02/03/2015 a 16/03/2015, através da Portaria 257, de 09/02/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MELISSA PASA DE MORAES, 94787.0/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, da SEC ADJ DOS POVOS INDÍGENAS E DIREITOS ESPECÍFICOS, 31810005, substituindo CLAUDIA MACHADO, 263853/1, PROFESSOR M5, ED103M5, por motivo de férias, de 01/01/2015 a 30/01/2015, através da Portaria 08 de 02/04/2015.

**DESIGNA** MELISSA PASA DE MORAES, 94787.0/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, da SECRETARIA ADJUNTA DO IDOSO, 31810003, substituindo RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025/1, PROFESSOR M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 31/01/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 09 de 02/04/2015.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RENATO BASTOS ROSSI, 736240, Químico, Inativo, lotado na Diretoria de Tratamento, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, de 01/01/2015 a 31/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 884 de 13/04/2015 (Processo 003.00032314.4).

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 886 de 13/04/2015 (processo 003.001391.15.1).

DMAE	723621	01	EDERALDO DIAS PETITEMBERT	15	09/03/2015	EFETIVO
DMAE	715041	01	EUGENIO ROSA MARCIANO	25	06/03/2015	EFETIVO
DMAE	723529	01	FERNANDO CARLOS WILLRICH	15	09/03/2015	EFETIVO
DMAE	718005	02	GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA	15	10/03/2015	EFETIVO
DMAE	723578	01	GIL CLEAN CORREIA DE LIMA	15	09/03/2015	EFETIVO
DMAE	708681	02	ILSON DA CONCEICAO NETTO	25	05/03/2015	EFETIVO
DMAE	723580	01	INGRIT SANTOS CARDOSO	15	09/03/2015	EFETIVO
DMAE	723554	01	MARCELO ANDRE EIDT	15	09/03/2015	EFETIVO

DMAE	723566	01	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	15	09/03/2015	EFETIVO
DMAE	723700	01	MOEMA FELSKE LEUCK	15	31/03/2015	EFETIVO
DMAE	719873	02	ROBERTO CARLOS VELHO CLARA	15	09/03/2015	EFETIVO
DMAE	723530	01	ROBERTO RUFATTO	15	09/03/2015	EFETIVO
DMAE	723610	01	ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS	15	09/03/2015	EFETIVO

**CONCEDE** Avanço Trienal a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577, através da Portaria 887 de 13/04/2015 (processo 003.001391.15.1).

DMAE	1111604	01	ADENILSON DA SILVA	01	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	699084	03	ADILSON FERNANDO LUDWIG	13	04/03/2015	EFETIVO
DMAE	888130	02	AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA	01	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	1112864	01	ALEXANDRE ADRIANO BOEIRA	01	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	703336	01	ALICE VARGAS	09	02/03/2015	EFETIVO
DMAE	736615	03	ALTEVIR PAULO GONCALVES	14	08/03/2015	EFETIVO
DMAE	704171	02	ALVANDIR CASSALES PAZ	06	19/03/2015	EFETIVO
DMAE	1111612	01	ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO	01	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	703208	01	ANA MARIA GAY	09	06/03/2015	EFETIVO
DMAE	1112732	01	ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA	01	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	1112635	01	ANDRE RICARDO DA CONCEICAO	01	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	728667	01	ANELISE SCHUCH	04	11/03/2015	EFETIVO
DMAE	706672	02	ANTONIO CARLOS COSTA SOARES	08	05/03/2015	EFETIVO
DMAE	1111833	01	ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR	01	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	1112040	01	AURI DA SILVA RODRIGUES	01	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	1112899	01	CAMILA LADWIG	01	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	795929	01	CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS	08	10/03/2015	EFETIVO
DMAE	741350	03	CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA	11	07/03/2015	EFETIVO
DMAE	703531	01	CARMEN TEREZINHA FANTINEL	09	17/03/2015	EFETIVO
DMAE	736895	02	CELSO RENATO SILVA DA ROCHA	12	14/03/2015	EFETIVO
DMAE	706830	01	CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS	08	20/03/2015	EFETIVO
DMAE	706842	02	CLEA DE VARGAS TORRES	08	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	470240	06	CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES	01	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	715170	01	DARLAN JOSE FERNANDES	07	15/03/2015	EFETIVO
DMAE	1111701	01	DIOGO BERWANGER	01	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	723621	01	EDERALDO DIAS PETITEMBERT	05	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	745033	02	EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES	11	10/03/2015	EFETIVO
DMAE	878343	04	EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	01	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	706659	01	ELISETE PEREIRA MACEDO	08	17/03/2015	EFETIVO
DMAE	359054	09	EUNESIO RIGO	09	24/03/2015	EFETIVO
DMAE	646067	02	EVONESA MOREIRA DE ARAUJO	08	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	728631	01	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA	04	09/03/2015	EFETIVO
DMAE	723529	01	FERNANDO CARLOS WILLRICH	05	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	210356	03	FLAVIO ROBERTO BARBOSA	09	31/03/2015	EFETIVO
DMAE	718005	02	GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA	07	10/03/2015	EFETIVO
DMAE	723578	01	GIL CLEAN CORREIA DE LIMA	05	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	1112678	01	GRAZIELA DA SILVA BRITO	01	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	1112708	01	HELIO KUMMER BITTENCOURT	01	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	723580	01	INGRIT SANTOS CARDOSO	05	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	715181	01	IVAN ROBERTO CAMARGO ALVES	07	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	1112821	01	JAIR NUNES DUARTE	01	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	749531	03	JAIR SILVA DE FRAGA	09	27/03/2015	EFETIVO
DMAE	706660	01	JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS	08	10/03/2015	EFETIVO
DMAE	741052	02	JOAO ROBERTO VEIGA	11	07/03/2015	EFETIVO
DMAE	717487	01	JONAS CLECIO ABICH	07	10/03/2015	EFETIVO
DMAE	629665	02	JORGE UBIRAJARA LARRUSCAIN COELHO	10	05/03/2015	EFETIVO
DMAE	700876	01	JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS	10	14/03/2015	EFETIVO
DMAE	1111493	01	JOSUE DA LUZ	01	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	1112724	01	JUAN CARDOSO SCHUH	01	25/03/2015	EFETIVO

DMAE	713159	01	LAZIO RODRIGUES DA ROSA	11	15/03/2015	EFETIVO
DMAE	703300	02	LIZETE RÖHNELT RAMIRES	09	20/03/2015	EFETIVO
DMAE	728564	02	LUCIANO ROSA DE SOUZA	04	09/03/2015	EFETIVO
DMAE	711035	01	LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO	06	21/03/2015	EFETIVO
DMAE	747893	03	LUIS PAULO DOS SANTOS MACHADO	09	05/03/2015	EFETIVO
DMAE	723554	01	MARCELO ANDRE EIDT	05	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	738946	03	MARCELO NOT SANCHEZ	12	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	749543	03	MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA	09	27/03/2015	EFETIVO
DMAE	723566	01	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	05	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	1111728	01	MARCOS VINICIUS DE MELO ANTUNES	01	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	712556	02	MARIO RAUL DO CANTO FERNANDES	08	02/03/2015	EFETIVO
DMAE	1112902	01	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS ANFLOR	01	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	1111760	01	MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS	01	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	703520	01	MIRIAM PERIN	09	17/03/2015	EFETIVO
DMAE	708243	01	OSVALDO RILO DE CASTRO	08	21/03/2015	EFETIVO
DMAE	749178	02	PAULO ERNANI RODRIGUES	09	19/03/2015	EFETIVO
DMAE	739938	02	PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA	11	13/03/2015	EFETIVO
DMAE	743103	02	PAULO MONTEIRO MACHADO	10	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	706878	02	PAULO RICARDO PORCHER RIBEIRO	08	29/03/2015	EFETIVO
DMAE	746657	02	PAULO ROBERTO PINHEIRO	10	14/03/2015	EFETIVO
DMAE	740667	02	PROTASIO FELIPE DA SILVA DA ROCHA	11	02/03/2015	EFETIVO
DMAE	1111914	01	RAFAEL SPIES LOPES	01	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	1112694	01	RAFAEL VENDITI DE LEÃO	01	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	229195	03	RENATO MAGALHAES FERREIRA	13	21/03/2015	EFETIVO
DMAE	706684	02	RICARDO BERNARDES DA SILVA	08	06/03/2015	EFETIVO
DMAE	188442	03	RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA	09	26/03/2015	EFETIVO
DMAE	723530	01	ROBERTO RUFATTO	05	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	1111752	01	RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES	01	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	723610	01	ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS	05	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	706738	01	ROSANE PEREIRA RAMOS	08	14/03/2015	EFETIVO
DMAE	703324	01	ROSANGELA STORNILO MARDINI	09	20/03/2015	EFETIVO
DMAE	737152	03	SALVADOR SILVEIRA DA ROCHA	14	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	897829	03	SAULO DE SOUZA LOCKMANN	01	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	1111817	01	SELOMAR BENITES DE MORAES	01	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	706775	01	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	08	05/03/2015	EFETIVO
DMAE	700815	01	SILVIA ABREU LEAL	10	11/03/2015	EFETIVO
DMAE	691681	02	VALQUIRIA LOPES DA SILVA	12	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	742986	03	VANDERLEI AMORIM MEDEIROS	10	09/03/2015	EFETIVO
DMAE	1111663	01	VLADIMIR HANZA DE SOUZA	01	18/03/2015	EFETIVO
DMAE	707901	02	WALTER ALVES BORGES	09	26/03/2015	EFETIVO
DMAE	703452	01	ZILTON DA CRUZ NUNES	09	22/03/2015	EFETIVO

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990 e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 888, de 13/04/2015 (processo 003.001391.15.1).

DMAE	760990	02	ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	21/08/2012	13/03/2015	EFETIVO
DMAE	663946	02	CARLOS ALBERTO CHAGAS	12/03/2010	11/03/2015	EFETIVO
DMAE	715170	01	DARLAN JOSE FERNANDES	13/03/2010	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	723621	01	EDERALDO DIAS PETITEMBERT	13/03/2010	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	715041	01	EUGENIO ROSA MARCIANO	13/03/2010	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	723529	01	FERNANDO CARLOS WILLRICH	13/03/2010	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	723165	01	GERSON LUIZ NUNES DA COSTA	29/03/2010	28/03/2015	EFETIVO
DMAE	723578	01	GIL CLEAN CORREIA DE LIMA	13/03/2010	12/03/2015	EFETIVO

DMAE	741490	03	HENRIQUE LERES NETO	29/03/2009	28/03/2015	EFETIVO
DMAE	715181	01	IVAN ROBERTO CAMARGO ALVES	13/03/2010	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	715200	01	JOAO JOSE DA SILVA REIS	13/03/2010	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	700876	01	JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS	15/03/2010	14/03/2015	EFETIVO
DMAE	723554	01	MARCELO ANDRE EIDT	13/03/2010	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	742585	02	MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS	16/09/2006	10/03/2015	EFETIVO
DMAE	345122	02	MARCO AURELIO EDUARDO	19/03/2012	05/03/2015	EFETIVO
DMAE	723633	01	PEDRO ROSS DE CASTRO	13/03/2010	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	723530	01	ROBERTO RUFATTO	13/03/2010	12/03/2015	EFETIVO
DMAE	723610	01	ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS	13/03/2010	25/03/2015	EFETIVO
DMAE	345912	02	ROMALINO MACEDO PINHEIRO	14/05/2012	19/03/2015	EFETIVO
DMAE	750247	01	RUBEM DARIO LOPES AVILA	20/08/2009	08/03/2015	CLT
DMAE	700815	01	SILVIA ABREU LEAL	12/03/2010	11/03/2015	EFETIVO
DMAE	731563	01	VERINEU JOAO TEDESCO	01/04/2010	31/03/2015	CC

**CONCEDE** Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 889 de 13/04/2015 (processo 003.001391.15.1).

DMAE	699450	02	JULIO CESAR LEIRIA	2	D	05/03/2015	EFETIVO
DMAE	702654	01	JULIO CESAR OLIVEIRA MARTINS	2	D	17/03/2015	EFETIVO
DMAE	748587	03	PAULO CESAR CAETANO DA LUZ	2	C	05/03/2015	EFETIVO
DMAE	741143		SERGIO ROCHA COUTINHO	2	F	12/12/2013	EFETIVO
DMAE	700815	01	SILVIA ABREU LEAL	1	E	04/03/2015	EFETIVO

**CONCEDE** Incorporação de Função Gratificada, aos servidores da relação anexa, de acordo com as respectivas datas, Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 890 de 13/04/2015 (processo 003.001391.15.1).

DMAE	726117	01	LOURENÇO BENITO DA SILVA	11032015	01	EFETIVO
DMAE	719897	01	NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS	08032015	01	EFETIVO

**CONVOCA** CRISTIANO TRINDADE LOBATO para cumprir o Regime de Tempo Integral, a contar de 10/04/2015, com base nos Artigos 37, I, 38 e 44, I, da Lei 6203 de 28/12/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, através da Portaria 885 de 13/04/2015 (processo 003.00020515.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 01/04/2015 a 31/03/2016, ao servidor MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 258 de 26/03/2015 (processo 04.000491.12.8).

**CONCEDE**, no período de 23/04/2015 a 31/03/2016, ao servidor WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base

no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 262 de 26/03/2015 (processo 004.00491.12.8).

**CONCEDE**, no período de 01/04/2015 a 31/03/2016, às servidoras CAROLINA SANTOS SEIXAS, 1016733/02, auxiliar técnico, em comissão, e MARIA SALETE POTRICH MANFROI, 1168673/01, assessor, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 263 de 26/03/2015 (processo 004.00491.12.8).

**DESIGNA**, como Presidente SILVIO PEREIRA FILHO, 679826/01, chefe de equipe em comissão; e como suplente VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400/02, engenheiro; e membros: EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, engenheiro, MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro, FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, 673575/02, engenheiro, LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192/04, adida externa, e como 1ª Secretária, CAROLINE SANTOS DE SEIXAS, 1016733/02, auxiliar técnico, em comissão, e como 2ª secretária MARIA SALETE POTRICH MANFROI, 1168673/01, assessor, em comissão, para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela confecção dos Editais de chamamento, com vistas a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como proceder a escolha das empresas interessadas na concorrência, no período de 01/04/2015 a 31/03/2016, através da Portaria 252 de 25/03/2015 (processo 04.000491.12.8).

**EXCLUÍ**, a contar de 01/04/2015 das Portarias 149/2015 e 223/2015, o servidor MARCELO DIETERICH 105755/03, engenheiro, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 9/2014, através da Portaria 257 de 26/03/2015 (processo 004.000491.12.8).

**EXCLUÍ**, a contar de 23/04/2015, da Portaria 459/14, o servidor VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400/02, engenheiro, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, através da Portaria 259 de 26/03/2015 (processo 004.00491.12.8).

**EXCLUÍ**, a contar de 01/05/2015 da Portaria 459/14, o servidor FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, 673575/02, engenheiro, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, através da Portaria 260 de 26/03/2015 (processo 004.00491.12.8).

**EXCLUÍ**, a contar de 24/04/2015, da Portaria 621/2014, o servidor EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, através da Portaria 261 de 26/03/2015 (processo 004.00491.12.8).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a SAMANTA NUNES DA SILVA, 1271032, Articulador Regional, 25250001, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 05/03/2015 a 02/06/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 467, de 09/04/2015. (Memorando 023/15-P)

**CONVOCA**, durante o período de 05/03/2015 a 02/06/2015, SAMANTA NUNES DA SILVA, 1271032, Articulador Regional, 25250001, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção

Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 467, de 09/04/2015. (Memorando 023/15-P).

**DESIGNA** SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA, 25566.2, Assistente Social adida da Secretaria Municipal da Saúde, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 15150001, vaga 5000117, do Centro Dia do Idoso - Portal da Felicidade, 70506002, a contar de 01/04/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 466, de 07/04/2015. (Memorando 092/15 - PSEMC)

**EXONERA**, a pedido, LISIANE ROOS SOARES, 993820, Técnico Social – Psicólogo, a contar de 09/04/2015, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 463, de 06/04/2015 (Processo 007.001259.15.6).

**NOMEIA**, em substituição, SAMANTA NUNES DA SILVA, 1271032, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 25250001, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 05/03/2015 a 02/06/2015, em virtude do titular, ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES, 159302, encontrar-se Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 467, de 09/04/2015. (Memorando 023/15-P)

**RELOTA** SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA, 25566.2, Assistente Social adida da Secretaria Municipal da Saúde, do Centro Pop I para o Centro Dia do Idoso - Portal da Felicidade, 70506002, a contar de 01/04/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 466, de 07/04/2015. (Memorando 046/15 - AEPAT)

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 718479/02, Administrador, ANTÔNIO RENATO MARRONE, 244238/03, Assistente Administrativo, JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298/03, Assistente Administrativo, representando os Servidores Municipais; GUACYRA LIMA ÁVILA, 173293/04, Assistente Administrativo, LÉO LUIS SELBACH DE SOUZA, 1092499/02, Secretário de Conselho, PAULO HAAS, 438045/03, Assistente Administrativo, representando a Administração Pública, para constituírem Comissão Eleitoral encarregada de organizar e realizar o processo eleitoral dos membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho (CSST) – biênio 2015-2017, até o dia 15 de junho do corrente ano, conforme Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, através da Portaria 074 de 13/04/2015 (Processo 009.001432.15.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/04/2015, a DENISE BORBA CANTEIRO, 330120/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 088 de 08/04/2015 (Processo 001.004608.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2015, em relação à servidora DENISE BORBA CANTEIRO, 330120/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 405 de 29/12/2014, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto

13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 087 de 08/04/2015 (Processo 001.004608.07.0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 84 de 31/03/2015 (processo 009.001194.15.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LACY DOS SANTOS GRANVILLA	702680/01-1	EMERSON ROGERIO GRANVILLA	702680/01	28/01/2015

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora MARIA DE LOURDES KAFROUNI, CPF 365.950.200-68, matrícula 16858.3, SMS, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EM-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; LCM 677/11; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Serviço Noturno - média: ( 27h5min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 289 de 06/04/2015 (processo 009.002355.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora SUZANA SIEBER, CPF 352.873.570-87, matrícula 20829.5-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 15h59min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 316 de 10/04/2015 (processo 009.000113.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES, CPF 214.096.330-04, matrícula 112863, SMF, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da

Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - variável (99,606%) - artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 279 de 31/03/2015 (processo 009.000008.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora ELAINE LUCIA MARASKIN, CPF 354.038.610-68, matrícula 18033.9-1, SMED, cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (04) - Secretário de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 288 de 02/04/2015 (processo 009.000045.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA, CPF 427.117.030-53, matrícula 704146, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 268 de 02/04/2015 (processo 009.004239.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 06/11/2014, o servidor LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA, CPF 508.616.380-34, matrícula 66313.2, DMLU, cargo de MECANICO, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.866/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: ( 108h18min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 241 de 27/03/2015 (processo 009.003961.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora MARA REJANE

MELLO KRAEMER, CPF 367.960.500-53, matrícula 75908, SMF, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - variável (99,606%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 285 de 02/04/2015 (processo 009.000061.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora ELCÍDIA BERND, CPF 398.110.260-68, matrícula 72083.8, DMAE, cargo de FARMACEUTICO, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA( 132%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL(9,7%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, através da Portaria 298 de 07/04/2015 (processo 009.000043.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, o servidor JAIR DA SILVA CONCEIÇÃO, CPF 237.113.610-72, matrícula 74336.0, DMAE, cargo de OPERARIO, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA(32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,7%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 294 de 07/04/2015 (processo 009.000032.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora KATIA MARIA BRITTO, CPF 590.063.070-68, matrícula 43518.4-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 276 de 07/04/2015 (processo 009.004014.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE

**CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/04/2015, a servidora REJANE CASPANI DUBOIS, CPF 483.408.200-87, matrícula 235201-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 277 de 31/03/2015 (processo 009.000022.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, o servidor VALMOR DE OLIVEIRA, CPF 449.202.700-97, matrícula 73786.3, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Serviço Extraordinário - média: ( 62h10min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL(9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 292 de 07/04/2015 (processo 009.000052.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora VERA LUCIA STONA, CPF 428.995.160-00, matrícula 236424, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: 'vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 286 de 02/04/2015 (processo 009.000053.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora ZENIR ROSA, CPF 349.055.450-72, matrícula 17414.5, SMF, cargo de OPERARIO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à função gratificada de nível 06 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,6060%) - artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 300 de 07/04/2015 (processo 009.000094.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora ANA LUIZA MELLO DA SILVA, CPF 430.505.810-34, matrícula 198125, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 323 de 10/04/2015 (processo 009.000274.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, CPF 430.158.080-87, matrícula 17319.0, SMC, cargo de ARQUITETO, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 07 - (Assessor Técnico) - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 299 de 07/04/2015 (processo 009.000039.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, o servidor GERVASIO PEREIRA RAMOS, CPF 236.879.080-20, matrícula 73685.8, DMAE, cargo de AUXILIAR ELETROMECANICO, classe 05-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA(32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL(9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 296 de 06/04/2015 (processo 009.000064.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora ROSANE GIRON, CPF 262.761.940-34, matrícula 231670, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 8h30min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 297 de

06/04/2015 (processo 009.000119.15.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora NARA DEBORTOLI, CPF 408.676.090-87, matrícula 11924.9, PREVIMPA, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 23, da Lei 8986/02; Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada incorporada de nível 05 - ( Assistente ) - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, inciso II, da Lei 8986/02; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à função gratificada de nível 06 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 8986/02; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Gratificação Previdenciária (GPREV - 99,93% ) - artigo 5º da Lei nº. 11180/11; Decreto nº. 17629/12, através da Portaria 314 de 09/04/2015 (processo 009.001021.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, o servidor DORIVAL FERREIRA DE MIRANDA, CPF 289.683.440-00, matrícula 103035, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 293 de 06/04/2015 (processo 009.004246.14.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES, CPF 518.482.950-49, matrícula 198332-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 324 de 10/04/2015 (processo 009.000488.15.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, CPF 465.273.540-53, matrícula 46942.0-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada de nível 06 - ( Diretor de Escola ) - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de

Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 291 de 07/04/2015 (processo 009.000031.15.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, o servidor LUIZ ANTONIO PICCOLI, CPF 087.763.180-87, matrícula 51151, SMAM, cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 15+2 (85%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 317 de 10/04/2015 (processo 009.000044.14.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora VERA REJANI KLAUCK, CPF 289.294.890-87, matrícula 700463, DMAE, cargo de TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Cromatografia - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (8,7%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 290 de 06/04/2015 (processo 009.000002.15.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora ANA LUCIA CASTRO BRUM, CPF 430.341.790-49, matrícula 196220, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, através da Portaria 315 de 09/04/2015 (processo 009.000095.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora ANGELA DENISE FERREIRA, CPF 371.295.700-91, matrícula 282562, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º,

da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 326 de 13/04/2015 (processo 009.000304.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora CARMEN AVANI ECKHARDT, CPF 452.843.930-15, matrícula 19285.8-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (06) - Assistente Técnico - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 330 de 13/04/2015 (processo 009.000551.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora LUCIANE GARCIA, CPF 488.176.780-15, matrícula 186093-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 310 de 08/04/2015 (processo 009.000101.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, o servidor LUIS OTAVIO MENDES DA COSTA, CPF 263.399.510-15, matrícula 301090, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: ( 110h13min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 325 de 13/04/2015 (processo 009.000050.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, o servidor FLAVIO DOS SANTOS ALCANTARA, CPF 294.796.140-49, matrícula 76536, DMAE, cargo de TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Serviço de Desenvolvimento - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (132%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 , através da Portaria 305 de 07/04/2015 (processo

009.000079.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora JUSSARA NUNES ORTIZ, CPF 260.334.100-68, matrícula 291095, SMS, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 302 de 07/04/2015 (processo 009.000122.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora MARA CARMEN TEZZARI, CPF 295.482.500-63, matrícula 70163.7, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA(32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL(9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à função gratificada de nível 06 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 295 de 08/04/2015 (processo 009.000048.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, o servidor ROGERIO AGUIAR RODRIGUES, CPF 387.721.160-72, matrícula 73991.4, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 01 (Responsável por Serviço) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 51h21min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA(32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL(9,7%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 301 de 08/04/2015 (processo 009.000018.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora VERA MARIA PRIETSCH, CPF 372.553.630-91, matrícula 244810, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei

Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 328 de 13/04/2015 (processo 009.000412.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER, CPF 369.879.050-53, matrícula 233010, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 306 de 07/04/2015 (processo 009.000124.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA II, CPF 553.251.810-68, matrícula 699886, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 313 de 09/04/2015 (processo 009.000001.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora VANIS CAVALCANTE DAS NEVES, CPF 391.301.420-91, matrícula 29563.5, SMC, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 307 de 08/04/2015 (processo 009.000040.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora VERA LUCIA BARCELOS GOULART, CPF 298.271.400-00, matrícula 699825, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%)

- Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 303 de 07/04/2015 (processo 009.000085.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**RETIFICA** a Portaria 623/2013, que a aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora MARIA JANETE ELOY, CPF 293.435.770-87, matrícula 546012, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Motivo: face concessão da gratificação adicional de 25%, e quanto ao valor do provento, atendendo a RD nº 3360/2014, oriunda do TCE/RS, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 320 de 10/04/2015 (processo 009.002125.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**RETIFICA** a Portaria nº 800/2014, que a aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora ROSANGELA PACHECO MARTINS, CPF 291.769.560-91, matrícula 392860, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Motivo: para incluir 01 avanço trienal e quanto ao valor do provento, através da Portaria 319 de 10/04/2015 (processo 009.002495.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**RETIFICA**, a Portaria 356/2013, que a aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2013, a servidora ELIARA CARBONAR TROIS, CPF 456.510.510-15, matrícula 280565, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Motivo: para alterar o nível da função gratificada incorporada para 06 e quanto ao valor do provento, atendendo à Informação 6725/2014, através da Portaria 321 de 10/04/2015 (processo 009.002078.13.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**RETIFICA** a Portaria nº 648/2014, que a aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, CPF 456.442.840-34, matrícula 112206, SMA, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Motivo: para incluir 01 avanço trienal e quanto ao valor do provento, atendendo a RD nº 198/2014, oriunda do TCE/RS, através da Portaria 318

de 10/04/2015 (processo 009.001503.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria nº 473/2014, que o aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 06/02/2014, o servidor DARCY NUNES JUNIOR, CPF 239.188.530-04, matrícula 644678, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; função gratificada incorporada de nível (05) - Seção Zona Sul - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88 ; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04; Motivo : para incluir a expressão "servidor readaptado do cargo de Gari (padrão 02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (padrão 02), através da Portaria 322 de 10/04/2015 (processo 009.002803.02.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVISA**, em relação ao servidor SALVADOR DA ROCHA NUNES, 84119, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 20996152091, através da Portaria 329, de 10/04/2015 (processo 001.042123.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.002412.15.2** - INDEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por CRISTIANO SILVA DOS SANTOS, 909303/1, Professor, ED 103M5 da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da Lei Complementar nº 133/85.

**Processo 001.002414.15.5** - INDEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por CRISTIANE DA SILVA COSTA, 366162/3, Professor, ED 103M5 da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da Lei Complementar nº 133/85.

**Processo 001.029663.13.0** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, apresentado por IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 823433/1, Engenheiro Agrônomo,

ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 001.006563.15.5** - INDEFERE o pedido de Abono Atraso, apresentado por LETICIA SALDANHA PEREIRA GOULART, 10770347/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de AGOSTO/2014, nos dias 05/08 (15 minutos), 06/08 (15 minutos), 22/08 (22 minutos), 27/08 (40 minutos) e 29/08 (5 minutos), conforme pronunciamento da Chefia RH/SMED, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.002410.15.0** - INDEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por MARIA ONDINA BRUM DA SILVEIRA, 289520/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da Lei Complementar nº 133/85.

**Processo 001.006698.15.8** - INDEFERE o pedido de pagamento de férias pertinentes ao período aquisitivo de 2012, apresentado pela servidora MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 261649/1, Professor, M1- ED 103M1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na legislação estatutária.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.001132.03.2** – MODIFICA, em 16/03/2015, em relação a UBIRAJARA DUARTE MOREIRA, 658161, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado no DOPA 4957, de 05/03/2015, referente à averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas/RPPS, quanto ao período averbado do Ministério da Defesa, que passa a ser de 15/05/1967 a 30/04/1968, e não como constou.

**Processo 005.000911.07.0** – DESAVERBA, em 13/02/2015, em relação a JOSE DIVINO PADILHA, 653229, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o tempo de contribuição averbado pelo presente processo e publicado no Diário Oficial nº 3027 de 17/05/2007 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2325 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Pepsico – Sociedade Comercial Exportadora S.A: 16/04/1975 a 24/01/1976;

CCS – Concentrados Industriais LTDA: 12/05/1976 a 06/08/1976;

Helio Lux LTDA: 25/08/1976 a 09/12/1976;

Graber Sistemas de Segurança LTDA: 05/02/1979 a 09/05/1979;

Pax Empreendimentos Imobiliários LTDA: 31/10/1980 a 03/02/1981;

Souza – Lopes Administração e Incorporações LTDA: 04/02/1981 a 29/04/1981;

Knorr Construções LTDA: 15/06/1981 a 21/09/1981;

Ecco Serviços Gerais LTDA: 05/12/1985 a 16/12/1985;

LZ Comunicação Visual LTDA: 03/02/1986 a 28/02/1986;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A: 25/04/1986 a 18/02/1987;

Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA: 01/04/1987 a 29/06/1987;

Rosito Luce Mármore e Granitos LTDA: 05/08/1987 a 03/09/1987;

Engeflex Construções Ltda: 02/05/1988 a 20/01/1989;

Jotaeme Empreiteira de Mão de Obra LTDA: 28/09/1989 a 12/12/1989;

Transpavi Codrasa S/A: 20/06/1992 a 16/09/1992;

Brigada Militar do Estado: 13/11/1972 a 13/08/1973;

Cefa Const e Eng e Fundação: 01/10/1973 a 14/10/1973;

Helio Lux: 12/12/1973 a 19/04/1974; 01/12/1974 a 07/03/1975;

Inbol: 26/04/1974 a 09/07/1974.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001242.15.6** – DEFERE, em 10/04/2015, em relação a LUIZ ADAIR CORREA RODRIGUES, 648325, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto v, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2810 dias.

Forças Armadas/RPPS: 396 dias

Ministério do Exército-15/01/1965 a 15/02/1966;

Regime Geral de Previdência Social: 2414 dias

Guerino-Construções e Incorporações Ltda-10/07/1975 a 17/03/1976;

Mello Pedreira S/A Engenharia e Construções-13/04/1976 a 09/07/1976;

Conservadora de Elevadores União Ltda-05/06/1978 a 01/09/1978;

Riomalte Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-ME-14/05/1980 a 11/09/1982;

H.A.Bravo Distribuidora de Embalagens, Alimentos e Bebidas- 01/11/1982 a 11/03/1983;

Cores Transportes e Mineração Ltda-23/04/1984 a 01/07/1985;

Companhia Dosul de Abastecimento-Massa Falida-10/09/1985 a 31/03/1987.

**Processo 001.053291.07.7** – MODIFICA, em 10/04/2015, em relação a RAQUEL ALVAREZ SULZBACH, 234373, professora da Secretaria Municipal de Educação a averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, publicada em Diário Oficial nº 3145 de 06/11/200 através do presente processo, quanto ao período do empregador Companhia União de Seguros Gerais para 01/12/1988 a 11/04/1989, bem como o total averbado para 720 dias, e não como constou.

**Processo 009.001306.15.4** – TORNA SEM EFEITO, em 10/04/2015, em relação a NARA BARBOSA, 202475, assistente administrativo hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria averbado anteriormente através do processo 009.001687.11.5 e publicado em Diário Oficial nº 4021, de 26/05/2011, por falta de documento hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 26 CONCURSO PÚBLICO 519 – ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **resultado dos recursos** sobre o resultado preliminar das notas, conforme **Anexo I**;
2. O **resultado final das notas**, em ordem de classificação na **listagem geral**, conforme **Anexo II**;
3. O **resultado final das notas**, em ordem de classificação da **reserva de vagas para afro-brasileiros**, conforme **Anexo III**;
4. O **resultado final das notas**, em ordem de classificação da **reserva de vagas para pessoas com deficiência**, conforme **Anexo IV**;
5. A **homologação do resultado final** para o cargo de **Enfermeiro**.

Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado dos Recursos de Resultado Preliminar - CP 519

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386\\_ce\\_122686\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386_ce_122686_1.pdf)

Anexo II - Resultado final das notas CP 519

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386\\_ce\\_122686\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386_ce_122686_2.pdf)

Anexo III - Resultado final das notas AFRO CP 519

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386\\_ce\\_122686\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386_ce_122686_3.pdf)

Anexo IV - Resultado final das notas PcDs CP 519

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386\\_ce\\_122686\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386_ce_122686_4.pdf)

## **EDITAL 27**

### **CONCURSO PÚBLICO 525 A 532 - MÉDICO ESPECIALISTA**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **inexistência de recursos** da listagem preliminar de inscritos;
2. A **homologação das inscrições** e o **ensalamento** dos candidatos para o cargo de Médico Especialista: Acupuntura, Anestesiologia, Cardiologia, Emergencista, Infectologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, conforme **Anexo Único**;
3. A **confirmação da data e local de realização da prova objetiva** dos concursos públicos em epígrafe, que será realizada no dia **17 de maio, às 14 horas**, na **Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, Av. Niterói, nº 472 - Bairro Medianeira – Porto Alegre – RS**;
4. Conforme itens **11.10, 11.12 e 11.21** do **Edital de Abertura 16/2015**, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de quarenta e cinco minutos do horário de início, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, de documento cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição.

Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Chefe da Equipe de Concursos.

Edital 27 - Homologação das inscrições CPs 525 a 532

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386\\_ce\\_122690\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1386_ce_122690_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EDITAL 011/2015**

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 29 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 29 DE ABRIL DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARICE FRONCHETTI

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
1 ) PROCESSO 001.101071.15.9 (001 104196 14 9, 001 106628 14 3)  
Recorrente : SANTORINI FOTOGRAFIA E PAISAGISMO LTDA  
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
2 ) PROCESSO 001.101073.15.1 (001 106833 14 6)  
Recorrente : SANTORINI FOTOGRAFIA E PAISAGISMO LTDA  
RELATOR - ALFREDO MENEGHETTI NETO  
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
3 ) PROCESSO 001.100812.15.5 (001 104169 14 1, 001 106501 14 3)  
Recorrente : FERRARI COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA - ME  
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
4 ) PROCESSO 001.100815.15.4 (001 104169 14 1, 001 106502 14 0)  
Recorrente : FERRARI COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA - ME

Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Coordenador da 1ª Câmara.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, NOTIFICA Débora Maciel Vargas, cadastro 21 da Vila Figueira, que encontra-se em local incerto e não sabido, a tomar ciência e manifestar-se nos autos do Processo Administrativo n.º 004.00415.15.4, do titular requerente Reginaldo Alves Lima.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação da interessada. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência.

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ** - Diretor Geral.

## **EDITAIS**

### **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **ALTERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO 64/2015** **PROCESSO 001.009301.15.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a alteração da publicação da licitação acima, no que se refere ao Edital item 1.1, Anexo I item 1.1, Anexo III cláusula 1ª e Instrumento I, Anexo IV cláusula 1ª e Instrumento I, Anexo VIII e Anexo XV, o

qual acrescenta-se Administração Indireta à redação dos itens arrolados acima.

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamento, para atender a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 27 de abril de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.007970.15.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Anderson Belotto 83556990091

**OBJETO:** Contratação para realizar 05 (cinco) apresentações do espetáculo Feito Criança, da Cia Rústica, nos dias 08 de abril, às 17h, na Praça Província de Shiga, bairro Boa Vista; 09 de abril, às 10h, na Praça Professor Silva Nunes, bairro Sarandi; 10 de abril, às 17h, no início do Viaduto da Av. Borges de Medeiros; 11 de abril, às 16h, na Praça Alexandre Zachia, bairro Cristal e 12 de abril de 2015, às 15h30min, no Brique da Redenção, dentro da programação de 2015, do 7º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### CONCURSO 01/2015

**PROCESSO 001.031303.14.5**

#### 23º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna público os vencedores referente ao Concurso em epígrafe:

#### PRÊMIOS

Na categoria "Caricatura" o artista premiado foi KLEBER SOARES DE SALES com o trabalho intitulado Hermeto Pascoal.

Na categoria "Cartum" o artista premiado foi JOSÉ RAIMUNDO COSTA DO NASCIMENTO com o trabalho intitulado Isis.

Na categoria "Charge" o artista premiado foi BRUNO CÉSAR GALVÃO com o trabalho intitulado Cuba-EUA.

Na categoria "História em quadrinhos" o artista premiado foi ALISSON ORTIZ AFFONSO com o trabalho intitulado BLACK FLOWER.

Na categoria "Ilustração Editorial" o artista escolhido foi KLEBER SOARES DE SALES com o trabalho intitulado Gabriel G. Márquez- O homem que viveu para contar.

#### MENÇÕES HONROSAS

Na categoria "Caricatura" o artista escolhido foi SILVANO MELO com o trabalho intitulado García Marquéz.

Na categoria "Cartum" o artista escolhido foi LESLIE RICCIARDI com o trabalho intitulado Cartoon3 e Augusto Franke Bier com o trabalho intitulado Envergonhada .

Na categoria "História em quadrinhos" o artista escolhido ALISSON ORTIZ AFFONSO com o trabalho intitulado BIG RIVER CAFÉ.

Na categoria "Charge" o artista escolhido foi EVANDRO ALVES com o trabalho intitulado Turbantes.

Na categoria "Ilustração Editorial" o artista premiado WEBERSON RODRIGUES SANTIAGO com o trabalho intitulado Vladmir Herzog.

Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## I TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.031401.14.7**

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

**OBJETO:** para aditar o valor do Contrato nº 57.292, Livro 891-D, fl. 039, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 200 (duzentas) cabines sanitárias para o Carnaval de 2015, de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Instrumento I, integrante do presente contrato.

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.002983.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Irani Queiroz Engenharia

**OBJETO:** Contratação para realizar serviços de conserto de vazamento do Bar, no segundo pavimento da Usina do Gasômetro da SMC, conforme projeto básico anexado ao processo administrativo, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo – CATA/SMC.

**VALOR:** R\$ 1.454,00 (hum mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1101-2585-339039

Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.001519.15.8**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** José Miquel Ramos Sisto Júnior

**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços técnicos especializados, de Assessoria Artística, Planejamento e Organização do evento 22º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e § 1º, c/c art 13, I e III da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339036

Porto Alegre, 20 de março de 2015

**PROCESSO 001.003465.15.2**

**CONTRATADO:** Trupi Di Trapu – Teatro de Bonecos, Recreação e Animação de Eventos Ltda – ME.

**OBJETO:** contratação para realizar 10 (dez) apresentações do espetáculo AS Aventuras de Tião Bagual, do grupo Trupi Di Trapu, nos dias 09, 16, 23, 30 de abril de 2015, quintas-feiras às 10h e as 15h, no Teatro Renascença, dentro do projeto Teatro Aberto, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC..

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 09 de abril de 2015

**PROCESSO 001.007973.15.2**

**CONTRATADO:** Circo Híbrido – Arte em Movimento Ltda. – ME.

**OBJETO:** Contratação para realizar três apresentações do espetáculo O Magnífico Circo Praça, nos dias 10 de abril, às 17h, na Praça da Alfândega, Ruas dos Andradas, 1170; 11 de abril, às 16h, na Av. Prof. Oscar Pereira, 2851, bairro Glória e 12 de abril de 2015, às 13h30min, no Parque Farroupilha, próximo ao chafariz centra, dentro da programação de 2015, do 7º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 09 de abril de 2015

**PROCESSO 001.007974.15.9**

**CONTRATADO:** Diane Andréia Shizzi 00073589039

**OBJETO:** contratação para realizar 02 (duas) apresentações do espetáculo A Farsa do Advogado Pathelin, do grupo Hora Vaga, nos dias 10 de abril, às 17h, na Rua dos Andradas, 1223 e 11 de abril de 2015, às 11h, na Praça Jorge dos Santos Rosa, no Parque dos Maias, dentro da programação do 7º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 09 de abril de 2015

**PROCESSO 001.007978.15.4**

**CONTRATADO:** Grupo Teatral (E)xperiência Subterrânea

**OBJETO:** Contratação para realizar 03 (três) apresentações do espetáculo Guardachuva, nos dias 10 de abril, às 17h10min, no início da Praça XV; 11 de abril, às 17h, no Calçadão de Ipanema, no início na Rua Otelo Rosa, e 12 de abril de 2015, às 16h30min, no Parque Farroupilha, início em frente ao parquinho, dentro da programação de 2015, do 7º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 09 de abril de 2015

**PROCESSO 001.007972.15.6**

**CONTRATADO:** Trilho Produções Culturais Ltda.

**OBJETO:** Contratação para realizar 03 (três) apresentações do espetáculo Umbigo, do grupo dos Andradas com a Rua Marechal Floriano; 11 de abril às 16h, na Praça Capitão Coelho, na Ilha da Pintada e 12 de abril, às 10h10min, no Brique da Redenção, em frente à quadra, dentro da programação de 2015, do 7º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 09 de abril de 2015

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 001.007041.15.2**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** Guilherme Victor do Espírito Santo

**OBJETO:** Pela realização do espetáculo "Música e Palhaçaria na Rua" no dia 01 de março de 2015, no evento "Caminhos do Gol: Grenal de Todos", em Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, CCB.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1001-1369-339039

Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.037792.14.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Instalação de "rede lógica da PROCEMPA na sede da Área Cruzeiro da Guarda Municipal".

**VALOR:** R\$ 12.925,29

**PRAZO:** 45 dias a contar da ordem de início.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800-2872-339039579900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**JOSÉ FREITAS**, Secretário Municipal de Segurança.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 178/2015

PROCESSO 003.080105.15.7

**OBJETO:** Aquisição de cola contato para laminados

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 29/04/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 29/04/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 29/04/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 140/2015

PROCESSO 003.080054.15.3

**OBJETO:** Aquisição de Toco, Tampa, e Válvula Gaveta de Ferro Fundido

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/04/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/04/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 29/04/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 181/2015**

### **PROCESSO 003.080114.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de Tubo para espaçamento de hidrômetro

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 29/04/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 29/04/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 29/04/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO 05/2015**

**PROCESSO 004.002894.14.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Construtora B&D Ltda.

**OBJETO:** Construção de 24 Unidades de Comércio e Serviços na Quadra "E" do Loteamento Porto Novo.

**MODALIDADE:** Concorrência 10/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 9 de abril de 2015.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 1.180.506,96.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1476.449051990000-7903.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor - Geral.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5**

**PROCESSO 004.003612.13.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Construtora B&D Ltda.

**OBJETO:** Construções de 24 casas nas quadras "M" e "N" da 5ª unidade da Vila Restinga.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 60 dias consecutivos o prazo do Contrato 2/2014, a contar de 3 de abril de 2015 até 2 de junho de 2015.

**MODALIDADE:** Concorrência 23/2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor - Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2015 PROCESSO 005.000050.15.6

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para locação de dois (02) veículos tipo automóvel, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros, junto ao DMLU.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que as datas de abertura das propostas e da sessão de disputa de preços do edital em epígrafe foram alteradas. Seguem abaixo as novas datas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 8h do dia 28/04/2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h do dia 28/04/2015

**TEMPO DA DISPUTA DE PREÇOS:** controlado pelo Pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

**NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL:** 580403

O Edital poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (0xx51) 3289-6907, ou pelo endereço eletrônico [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Pregoeiro.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 14/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010089.15.2**

**OBJETO:** Contratação de serviço de impressão do livro Técnicas de Prontuário SUAS.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 15/04/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min. do dia 30/04/2015.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 30/04/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 07/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010059.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de telefone sem fio

**LOTE ÚNICO**

**EMPRESA:** ORS ELETROELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI -ME

**CNPJ:** 07.696.901/0001-09

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 5.150,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010096.15.9**

**OBJETO:** Aquisição de material de cozinha.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 15/04/2015 às 8h

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 28/04/2015.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 28/04/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de abril 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 06/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010058.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de microfone sem fio

**LOTE ÚNICO**

**EMPRESA:** IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.-ME CNPJ: 08.394.735/0001-59

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.052,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 131/2014

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria.

**VIGÊNCIA 08 (meses):** iniciando-se em 25/11/2014 e findando-se em 24/07/2015.

**CONTRATO:** 232/2014

**CONTRATADO:** POA Distribuidora de Peças Ltda

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.600,00

**CONTRATO:** 233/2014

**CONTRATADO:** ROXO Comércio de Auto Peças Ltda

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.955,96

**CONTRATO:** 234/2014

**CONTRATADO:** Marcopeças Serviços e Peças Ltda

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 95,80

Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 006/2015

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de lonas e pastilhas de freio

**VIGÊNCIA 08 (meses):** iniciando-se em 23/03/2015 e findando-se em 22/11/2015

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATO:** 036/2015

**CONTRATADO:** Bormana Comércio de Autopeças Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 77.794,76

**CONTRATO:** 037/2015

**CONTRATADO:** J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda - EPP

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.200,00

**CONTRATO:** 038/2015

**CONTRATADO:** Orbid S.A Indústria e Comércio

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 47.600,00

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **ERRATA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 182/2014**

**OBJETO:** Aquisição de servidor.

A Companhia Carris torna pública a retificação na descrição do objeto, no Anexo II e do subitem 10.1 do pra entrega, do edital do certame em epígrafe. Alterando-se a data de abertura para o dia 23/04/2015, mantendo os mesmos horários e demais informações. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO 040/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 06/2015.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de sanitários ecológicos

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 85.000,00

**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 01/04/2015 e findando-se em 31/03/2016.

Porto Alegre, 01 de abril de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2015

**PROCESSO 008.000541.15.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Adão Adelar Nogueira.

**OBJETO:** Locação de serviços de sonorização, projeção e filmagem para Audiência Pública.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.480,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2015

**PROCESSO:** 008.000541.15.0

**ORDEM DE COMPRA:** 18236

**OBJETO:** Locação de Serviços de Sonorização, Projeção e Filmagem para Audiência Pública.

<b>FORNECEDOR: Adão Adelar Nogueira</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Locação de serviços de sonorização, projeção e filmagem para Audiência Pública, a ser realizada dia 15/04/2015, às 19 horas no Ginásio Tesourinha, cuja pauta trata-se da Licitação do Transporte Coletivo de Ônibus de Porto Alegre.	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
<b>Total do Fornecedor</b>		<b>R\$ 4.480,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248